

Itália-Parma: OC/EFSA/PRAS/2015/09 — «Realização de um estudo sobre resíduos na área de pesticidas em pólen e néctar e análise de dados»

OJ S 253/2015 31/12/2015

Anúncio de concurso

Serviços

Directiva 2004/18/CE

Secção I: Autoridade adjudicante

---

**I.1. Nome e endereços**

Nome oficial: Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos (EFSA)

Endereço postal: via Carlo Magno 1A

Localidade: Parma PR

Código postal: 43126

País: Itália

**Endereço(s) Internet:**

Endereço geral da autoridade adjudicante: <http://www.efsa.europa.eu/en/procurement/tenders.htm>

Acesso electrónico à informação: <https://etendering.ted.europa.eu/cft/cft-display.html?cftId=1253>

Apresentação das propostas e pedidos de participação por via electrónica:

<https://etendering.ted.europa.eu/cft/cft-display.html?cftId=1253>

**Para obter mais informações, consultar:**

o endereço indicado acima

**O caderno de encargos e documentos complementares (nomeadamente para o diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos consultando:**

o endereço indicado acima

**As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para:** o endereço indicado acima

**I.2. Tipo de autoridade adjudicante**

Instituição/Agência europeia ou organização internacional

**I.3. Atividade principal**

Serviços públicos gerais

**I.4. O contrato é adjudicado por conta de outras autoridades adjudicantes**

A autoridade/entidade adjudicante procede à aquisição por conta de outras autoridades adjudicantes: não

Secção II: Objecto do contrato

---

**II.1. Descrição**

**II.1.1. Título atribuído ao contrato pela autoridade adjudicante**

OC/EFSA/PRAS/2015/09 — «Realização de um estudo sobre resíduos na área de pesticidas em pólen e néctar e análise de dados».

**II.1.2. Tipo de contrato e local de execução ou entrega**

Serviços

Categoria de serviços n.º 8: Serviços de investigação e desenvolvimento

Código NUTS

**II.1.3. Informação acerca do acordo-quadro ou sistema de aquisição dinâmico**

O anúncio implica a celebração de um contrato público

**II.1.4. Informação acerca do acordo-quadro**

**II.1.5. Descrição resumida do contrato ou da(s) aquisição(ões)**

A EFSA requer a realização de uma investigação, análise e avaliação documental relativamente ao estado da arte em matéria de métodos de ensaio de neurotoxicidade (exceto neurotoxicidade durante o desenvolvimento) atualmente disponíveis ou em fase de desenvolvimento, por forma a apoiar a revisão pelos pares de substâncias ativas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho.

**II.1.6. Código(s) CPV**

73210000 Serviços de consultoria em matéria de investigação

**II.1.7. Informação relativa ao Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)**

O contrato é abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos: não

**II.1.8. Lotes**

Contrato dividido em lotes: não

**II.1.9. Informação sobre as variantes**

São aceites variantes: não

**II.2. Quantidade ou âmbito do concurso**

**II.2.1. Quantidade total ou âmbito**

Valor estimado, sem IVA: 250 000 EUR

**II.2.2. Informação sobre as opções**

Opções: não

**II.2.3. Informação sobre as reconduções**

O contrato é passível de recondução: não

**II.3. Duração do contrato ou prazo de execução**

Duração em meses: 9 (a contar da data de adjudicação)

**Secção III: Informação de carácter jurídico, económico, financeiro e técnico**

---

**III.1. Condições relacionadas com o contrato**

**III.1.1. Cauções e garantias exigidas**

Consultar a documentação do concurso.

**III.1.2. Principais condições de financiamento e modalidades de pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Consultar a documentação do concurso.

**III.1.3. Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos ao qual vai ser adjudicado o contrato**

**III.1.4. Condições de execução do contrato**

A execução do contrato está sujeita a condições especiais: não

## **III.2. Condições de participação**

### **III.2.1. Habilitação para o exercício da atividade profissional, incluindo requisitos em matéria de inscrição em registos profissionais ou comerciais**

Lista e breve descrição das condições: tal como indicado na parte 2 do caderno de encargos disponível em linha.

### **III.2.2. Capacidade económica e financeira**

Lista e breve descrição das condições: tal como indicado na parte 2 do caderno de encargos disponível em linha.

### **III.2.3. Capacidade técnica e profissional**

Lista e breve descrição das condições:

Tal como indicado na parte 2 do caderno de encargos disponível em linha.

### **III.2.4. Informação sobre contratos reservados**

## **III.3. Condições específicas para os contratos de serviços**

### **III.3.1. Informação sobre uma profissão específica**

A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: não

### **III.3.2. Informação sobre o pessoal responsável pela execução do contrato**

Obrigaç o de indicar os nomes e habilita  es profissionais do pessoal destacado para a execu  o do contrato: n o

## **Sec  o IV: Procedimento**

---

### **IV.1. Tipo de procedimento**

#### **IV.1.1. Tipo de procedimento**

Concurso p blico

#### **IV.1.2. Informa  o sobre a limita  o do n mero de candidatos que ser o convidados**

#### **IV.1.3. Informa  o sobre a redu  o do n mero de solu  es ou propostas durante a negocia  o ou o di logo**

### **IV.2. Crit rios de adjudica  o**

#### **IV.2.1. Crit rios de adjudica  o**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta O pre o n o   o  nico crit rio de adjudica  o e todos os crit rios se encontram enunciados apenas na documenta  o do concurso

#### **IV.2.2. Informa  o acerca do leil o eletr nico**

Vai ser efetuado um leil o eletr nico: n o

### **IV.3. Informa  o administrativa**

#### **IV.3.1. N mero de refer ncia atribuído ao processo pela autoridade adjudicante**

«OC/EFSA/PRAS/2015/09 — Realiza  o de um estudo sobre res duos na  rea de pesticidas em p len e n ctar e an lise de dados resultantes».

#### **IV.3.2. Publica  o anterior referente ao presente concurso**

não

**IV.3.3. Condições para a obtenção do caderno de encargos e documentos complementares ou da memória descritiva**

**IV.3.4. Prazo para a receção das propostas ou pedidos de participação**

15.2.2016 - 14:30

**IV.3.5. Data prevista de envio dos convites à apresentação de propostas ou dos convites para participar aos candidatos selecionados**

**IV.3.6. Línguas em que as propostas ou os pedidos de participação podem ser apresentados**

Qualquer uma das línguas oficiais da UE

**IV.3.7. Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta**

Duração em meses: 9 (a contar da data-limite para receção das propostas)

**IV.3.8. Condições de abertura das propostas**

Data: 16.2.2016 - 14:30

Local:

Instalações da EFSA, Parma PR, Itália.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: sim

Informação sobre as pessoas autorizadas e o procedimento de abertura das propostas: 1 pessoa por cada proponente pode participar na sessão de abertura.

## **Secção VI: Informação complementar**

---

**VI.1. Informação sobre o carácter recorrente**

Contrato recorrente: não

**VI.2. Informação sobre os fundos da União Europeia**

O contrato está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos da União Europeia: não

**VI.3. Informação adicional**

A documentação do concurso estará disponível para ser descarregada no endereço indicado no ponto I.1. O sítio Web será atualizado regularmente e os proponentes deverão inteirar-se de todas as atualizações e alterações efetuadas durante o período de concurso.

**VI.4. Procedimentos de recurso**

**VI.4.1. Organismo responsável pelos processos de recurso**

Nome oficial: Tribunal Geral da União Europeia

Endereço postal: rue du Fort Niedergrünwald

Localidade: Luxemburgo

Código postal: 2925

País: Luxemburgo

Correio eletrónico: [generalcourt.registry@curia.europa.eu](mailto:generalcourt.registry@curia.europa.eu)

Telefone: +352 4303-1

Fax: +352 4303-2100

Endereço Internet: <http://curia.europa.eu>

**VI.4.2. Processo de recurso**

Informações precisas sobre o(s) prazo(s) de recurso: pode apresentar quaisquer observações relativas ao procedimento de adjudicação à entidade adjudicante indicada no ponto I.1. Caso acredite na existência de má administração, pode apresentar uma queixa ao Provedor de Justiça Europeu num prazo de 2 anos a contar da data em que tomou conhecimento dos factos em que se baseia a queixa (consultar <http://www.ombudsman.europa.eu>). A queixa em questão não tem como efeito a suspensão do prazo para interpor um recurso nem a abertura de um novo período de interposição de recursos. Num prazo de 2 meses a contar da notificação da decisão de adjudicação, pode apresentar um recurso ao organismo indicado no ponto VI.4.1.

**VI.4.3. Serviço junto do qual podem ser obtidas informações sobre os processos de recurso**

**VI.5. Data de envio do presente anúncio**

21.12.2015